



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA E ENVELOPE "C" - PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE HABILITADA E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022 - SEFIN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, COM INTUITO DE OBTER A REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE, JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de darem continuidade ao processamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº 002/2022 - SEFIN, para o objeto acima descrito. Ao Iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu o prazo de 10 (dez) minutos, de 08:00 às 08:10 horas, de tolerância para comparecimento dos representantes interessados em participar da presente sessão. Presente à sessão o representante legal da empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TRINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, Sr. José Assis Pereira Júnior, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 246.732.933-04. Na sequência, a Comissão juntamente com o representante legal da licitante presente realizaram a verificação da inviolabilidade dos envelopes que se encontravam sob a guarda da Comissão, sendo constatado que eles permaneceram inviolados. Após, o Sr. Presidente realizou a abertura do **ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA** da licitante habilitada ao certame **INOVVE SERVIÇOS DE TRINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.049.941/0001-06, e, solicitou que a proposta fosse devidamente rubricada pelo representante e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Na sequência, foi realizada a análise e julgamento da proposta técnica, sendo atribuída a pontuação especificada no quadro abaixo, em conformidade com Relatório de Pontuação da Proposta Técnica a seguir:

RELATÓRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

CRITÉRIO TÉCNICO 1 (CT1): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE NO SETOR ELÉTRICO (SETOR DE ENERGIA)			
REQUISITO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA POR CADA PROFISSIONAL	QUANTIDADE APRESENTADA	PONTUAÇÃO TOTAL
Profissional (engenheiro eletricitista e/ou advogado) com no máximo 5 (cinco) anos de experiência no setor elétricos (setor de energia elétrica).	2,50	01	2,50
Profissional (engenheiro eletricitista e/ou advogado) com mais de 5 (cinco) anos e	5,00	01	5,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



menos de 10 (dez) anos de experiência no setor elétrico (setor de energia elétrica).			
Profissional (engenheiro eletricitista e/ou advogado) com mais de 10 (dez) anos e menos de 20 anos de experiência no setor elétrico (setor de energia elétrica).	10,00	01	10,00
Profissional (engenheiro eletricitista e/ou advogado) com mais de 20 (dez) anos de experiência no setor elétrico (setor de energia elétrica).	20,00	01	20,00
PONTUAÇÃO TOTAL GERAL (CT1):			37,50
NOTA DO CRITÉRIO TÉCNICO 1 (NCT1):			20 PONTOS

CRITÉRIO TÉCNICO 2 (CT2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE POR MEIO DE CURSOS DE EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E/OU DIREITO.			
REQUISITO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA POR CADA CURSO	QUANTIDADE APRESENTADA	PONTUAÇÃO TOTAL
Cursos de Extensão, com carga horária mínima de 24h, no setor elétrico (área de energia elétrica).	2,00	04	8,00
Cursos de Pós-graduação (lato sensu), com carga horária mínima de 360h, no setor elétrico (área de energia elétrica).	5,00	01	5,00
Cursos de Pós-graduação (stricto sensu - nível de mestrado) na área de Engenharia Elétrica ou Direito.	10,00	01	10,00
Cursos de Pós-graduação (stricto sensu - nível de doutorado) na área de Engenharia Elétrica ou Direito.	20,00	00	0,00
PONTUAÇÃO TOTAL GERAL (CT2):			23,00
NOTA DO CRITÉRIO TÉCNICO 2 (NCT2):			20 PONTOS

CRITÉRIO TÉCNICO 3 (CT3): EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADOS AO SETOR ELÉTRICO (ENERGIA ELÉTRICA).			
REQUISITO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA POR CADA ATESTADO	QUANTIDADE APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Atestados de capacidade técnica.	2,00	15	30,00
PONTUAÇÃO TOTAL (CT3):			30,00
NOTA DO CRITÉRIO TÉCNICO 3 (NCT3):			20 PONTOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



CRITÉRIO TÉCNICO 4 (CT4): EFICÁCIA (RESULTADO EFETIVOS/POSITIVOS) DA LICITANTE EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADOS AO SETOR ELÉTRICO (ENERGIA ELÉTRICA).

REQUISITO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA A CADA R\$ 100.000,00 RECUPERADOS	QUANTIDADE APRESENTADA	PONTUAÇÃO TOTAL
Obtenção de resultados Positivos, de êxito nas ações demandas perante a Distribuidora de Energia Elétrica.	1,00	4.768.241,96	47,68
PONTUAÇÃO TOTAL GERAL (CT4):			47,68
NOTA DO CRITÉRIO TÉCNICO 4 (NCT4)*:			20 PONTOS

* MEMÓRIAL DE CÁLCULO DA NTC4:

NTC4 = VGR / 100.000,00

NTC4 = 4.768.241,96 / 100.000,00

NTC4 = 47,68

CRITÉRIO TÉCNICO 5 (CT5): EXPERIÊNCIA EM AÇÕES ADMINISTRATIVAS EXITOSAS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) OU A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE).

REQUISITO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QUANTIDADE APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Experiência da empresa em execução de serviços de recuperação de crédito relacionadas ao setor elétrico (ANEEL e/ou Agência Reguladora Estadual Competente).	2,00	16	32,00
PONTUAÇÃO TOTAL (CT5):			32,00
NOTA DO CRITÉRIO TÉCNICO 5 (NCT5):			20 PONTOS

MEMORIAL DE CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA (NT)

NT = NCT1 + NCT2 + NCT3 + NCT4 + NCT5

NT = 20 + 20 + 20 + 20 + 20

NT = 100 PONTOS

O Sr. Presidente divulgou de "viva voz" o resultado da Nota Técnica (NT). Dando continuidade aos procedimentos, o Sr. Presidente passou a fase subsequente, procedendo a abertura do envelope "C" - **PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada, e, solicitou que a proposta fosse devidamente rubricada pelo representante e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a proposta de preços foi declarada **ACEITA**. Na sequência, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde foi ofertado pela licitante o **Valor Global de R\$ 996.109,19 (Novecentos e Noventa e Seis Mil Cento e Nove Reais e Dezenove Centavos)**, o que corresponde a **R\$ 0,19 (Dezenove**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, correspondendo à **PONTUAÇÃO RESULTANTE DE PREÇO (PRP) = 10 PONTOS**. Na continuidade, foi realizado o cálculo da **Pontuação Final (PF)**, conforme discriminado no quadro abaixo:

MEMORIAL DE CÁLCULO DA PRONTUAÇÃO FINAL (PF)	
DESCRIÇÃO	MEMORIAL DE CÁLCULO
PF = PONTUAÇÃO FINAL	PF = PT + PRP
PT = PONTUAÇÃO TÉCNICA	PF = 100 + 10
PRP = PONTUAÇÃO RESULTANTE DE PREÇO (PRP)	PF = 110 PONTOS

Na sequência, o Presidente da CPL proclamou de "viva voz" **CLASSIFICADA EM 1º LUGAR e VENCEDORA** do Certame a licitante **INOVE SERVIÇOS DE TRINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, por totalizar a **MAIOR PONTUAÇÃO FINAL (PF) IGUAL A 110 PONTOS**. Após proclamar o resultado do julgamento final da proposta técnica e de preço, o Sr. Presidente colocou a palavra ao representante legal da licitante, onde ele manifestou concordância com o resultado do julgamento da proposta técnica e da proposta de preços, e, com o resultado final da presente licitação, renunciando ao direito ao prazo para interposição de recursos administrativos quanto ao julgamento das propostas, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo representante legal da licitante e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:35 horas** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL PRESENTE:

INOVE SERVIÇOS DE TRINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
José Assis Pereira Júnior
Procurador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL

Walisson Rabelo Cruz
Membro da CPL